



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 23/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

OBJETO: Garantir a segurança e a conformidade e otimizar o ambiente de trabalho.

I. **PROPONENTE DO OBJETO:** EMREI Monte Azul

II. **MUNICÍPIO:** CORUMBÁ - MS

III. **LOCAL:** Assentamento Taquaral, Agrovila II, Zona Rural.

IV. **VALOR:** R\$ 20.000,00

Informações técnicas:	A Escola Municipal Rural de Educação Integral “Monte Azul” foi criada pelo Decreto nº 003/96 e Deliberação CEE/MS, 4296 e posteriores alterações. A escola Monte Azul fica localizada no Assentamento Taquaral, no município de Corumbá-MS. Tem na sua história de criação a luta pela terra e educação, conquistadas através de movimento social. Sua atual gestora é Gelsimara Cunha dos Santos. Atualmente é composta por 150 alunos do nível III ao 9º ano do fundamental
Descrição:	Esta Transferência de Recursos, visa atender a instituição EMREI MONTE AZUL Com o repasse serão adquiridos: <u>Comprar de 02 ar-condicionado para atender a sala de AEE e a cozinha, 01 freezer, 01 geladeira, 04 armários de aço e aquisição de alguns brinquedos para o parquinho. Melhorias para a cozinha, sala de AEE , aéreas e salas da Educação infantil</u>
Justificativa:	Problema identificado: A de AEE que atende os alunos com deficiências por necessitar manter a porta fechada durante o atendimento, só os ventiladores não combate o calor intenso e na cozinha também, necessidade de mais brinquedos para o parquinho com a finalidade de atender a demanda de alunos do Ensino Fundamental I além da Educação Infantil. Para manter a organização das salas de aulas.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

	<ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico baseado em dados: A ESCOLA ENCONTRA DIFICULDADES RELACIONADAS A REPOSIÇÃO E A OFERTA ADEQUADA DE MATERIAIS CITADOS QUE TEM IMPACTADO DIRETAMENTE A QUALIDADE DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.• Impacto da ausência da ação: Baixo rendimentos dos alunos, problemas de saúde dos funcionários da cozinha (como dor de cabeça, etc.).• Alunos mais ansiosos. <p>Finalidade: Melhorias na qualidade das aulas. Ambiente escolar mais produtivos e motivador.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação a ser realizada: Aquisição de ar-condicionado, freezer, geladeira, exaustor, armários de aço, conjunto de brinquedos para o parquinho.• Objetivo principal: Adquirir materiais pedagógicos essenciais para garantir o pleno funcionamento das atividades pedagógicas.• Resultados esperados:
Valor da Emenda:	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 PODER EXECUTIVO 02 42 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 0101 2103 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:
77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,04





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Marcelo Araújo
Vereador(a)

